

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**  
**Nº 476, 07 de dezembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 713, de 29 de novembro de 2021 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 708, de 26 de novembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 683, de 16 de novembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 714, de 29 de novembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 721, de 03 de dezembro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 722, de 03 de dezembro de 2021 .....	8
PRORROGAÇÃO .....	10
Portaria-SEI nº 717, de 02 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 718, de 02 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 719, de 02 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 720, de 02 de dezembro de 2021 .....	11
TORNAR PÚBLICO .....	11
Portaria-SEI nº 716, de 02 de dezembro de 2021 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 713, de 29 de novembro de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para ACELERADOR LINEAR CLINICO, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Marcella Cogo Muniz Castro - Matrícula SIAPE 1285341;
- II - Ricardo Gomes dos Reis - Matrícula SIAPE 1100776;
- III - Jackson Souza Farias - Matrícula SIAPE 1239127;
- IV - Ludmila Thommen - Matrícula SIAPE 1679173;
- V - Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960; e
- VI - Fabiana Carvalho Fernandes Melo - Matrícula SIAPE 3139808.

Art. 3º. Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 708, de 26 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar LUIZA ALLEN RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2260125, para substituir REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 2159325, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 e no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 683, de 16 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar HUGO CAMPOS TOSTA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2085135, substituto do cargo de Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do

Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria-SEI nº 714, de 29 de novembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar FERNANDO ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3238726, para substituir TAISA FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2101514, nos períodos de 06/12/2021 a 07/12/2021; 08/12/2021 a 17/12/2021 e 20/12/2021 a 24/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 721, de 03 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº **06/2017**, Pregão Eletrônico nº **03/2017**, celebrado com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA., CNPJ/MF nº 05.058.935/0001-42**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar com o fornecimento de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos para as áreas interna e externas do Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Ramal</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Renata Scamillia da Silva	2346680	renata.scamillia@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Gestora
Igor Leandro Chagas	1768010	igor.chagas@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Rosineide Braga Damaceno	2130576	rosineide.damaceno@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Ana Maria Saraiva Dourado	21487146	ana.dourado@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Alanuça Sales de Oliveira	1130460	alanuca.oliveira@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Deise Costa dos Santos	1460060	deise.costa@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Marcos Antonio Soares Júnior	2130522	marcos.soares@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Daniella Delmagro	2158829	daniella.delmagro@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Rayane Pires da Silva	2364365	rayane.pires@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 722, de 03 de dezembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº **12/2020**, Pregão Eletrônico nº **01/2020**, celebrado com a empresa **LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH EIRELI, CNPJ: 31.138.821/0001-12**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em processamento de roupa hospitalar e tecidos em geral, com locação de enxoval que visa atender as necessidades do HUB:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Ramal</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
----------------------	------------------------	---------------------------	--------------	----------------	---------------

Renata Scamillia da Silva	2346680	renata.scamillia@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Gestora
Marcos Antonio Soares Júnior	2130522	marcos.soares@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Rayane Pires da Silva	2364365	rayane.pires@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Daniella Delmagro	2158829	daniella.delmagro@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Deise Costa dos Santos	1460060	deise.costa@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Alanuça Sales de Oliveira	1130460	alanuça.oliveira@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Ana Maria Saraiva Dourado	21487146	ana.dourado@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Rosineide Braga Damaceno	2130576	rosineide.damaceno@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Igor Leandro Chagas	1768010	igor.chagas@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 717, de 02 de dezembro de 2021**

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 603, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 467, sexta-feira, 15 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23522.023130/2021-60, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 718, de 02 de dezembro de 2021**

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 653, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 470, sexta-feira, 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23522.006542/2021-35, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UTX/STPC/DMED/GAS/HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 719, de 02 de dezembro de 2021**

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 654, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 470, sexta-feira, 29 de outubro de 2021, referente ao Processo

nº 23522.022745/2020-98 ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar DENF/GAS/HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 720, de 02 de dezembro de 2021**

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 624, de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº470, sexta-feira, 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23658.017021/2021-78 ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar DENF/GAS/HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **TORNAR PÚBLICO**

#### **Portaria-SEI nº 716, de 02 de dezembro de 2021**

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o Resultado Final do processo seletivo para escolha de chefe da Unidade de Sistema Urinário do HUB-UnB/EBSERH, vinculado à Divisão Médica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), conforme Edital - SEI 05 (17118040).

**Art.2º** - Após todas as etapas do processo seletivo, a empregada pública Camila Monique Bezerra Ximenes, matrícula SIAPE 3207872, foi selecionado para o Cargo de Chefe da Unidade de Sistema Urinário do HUB-UnB/EBSERH.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 476, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

(Assinado eletronicamente)  
**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh